DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

L E I Nº 3.505
DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor global de R$ 10.228.800,00 e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026 (Lei Municipal nº 3.441, de 05 de dezembro de 2025) um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 10.228.800,00 (dez milhões e duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2058.0000 CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 15.000,00

02 02 00 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

04.122.0002.2004.0000 SECRETARIA EXECUTIVA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 110.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 30.000,00

04.124.0002.2002.0000 CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 110.000,00

04.131.0002.2001.0000 IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 10.000,00

04.182.0002.2009.0000 DEFESA CIVIL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

04.243.0002.2020.0000 CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: ..... R$ 216.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

02 03 00 PROCURADORIA MUNICIPAL

04.092.0004.2013.0000 PROCURADORIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 950.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 234.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 270.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: .....R$ 20.000,00

02 04 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL E GOVERNO

04.122.0024.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 350.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 160.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 210.000,00

02 06 00 PLANEJAMENTO

04.121.0025.2108.0000 PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 68.000,00

02 07 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2018.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 20.000,00

08.243.0006.2021.0000 CASA LAR - ACOLHIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2027.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 467.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 140.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 78.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: .....R$ 5.000,00

08.244.0008.2028.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 73.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 22.000,00

02 09 00 SAÚDE

10.301.0009.2031.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 1.800.000,00

10.305.0009.2035.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 120.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 50.000,00

02 11 00 ENSINO

12.122.0012.2051.0000 ENSINO ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.300,00

12.361.0012.2052.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 300.000,00

12.365.0012.2055.0000 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 30.000,00

12.365.0012.2056.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 70.000,00

02 12 00 EDUCAÇÃO

12.363.0012.2061.0000 ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: .....R$ 60.000,00

02 13 00 CULTURA

13.392.0013.2063.0000 GESTÃO DA CULTURA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: ..... R$ 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 20.000,00

02 14 00 ESPORTE E LAZER

27.812.0015.2065.0000 ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 280.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 160.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 10.000,00

02 15 00 TURISMO

23.695.0016.2066.0000 TURISMO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 270.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 110.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 50.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 7.000,00

02 16 00 OBRAS

15.451.0017.2067.0000 GESTÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 32.000,00

02 18 00 SERVIÇOS EXTERNOS

15.452.0019.2070.0000 GARAGENS E OFICINAS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 8.000,00

15.452.0019.2071.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 2.500,00

15.452.0019.2073.0000 PRAÇAS PARQUES E JARDINS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 227.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 66.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 147.000,00

15.452.0019.2074.0000 VIAS URBANAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 130.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 39.000,00

17.512.0019.2075.0000 LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 290.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 64.000,00

02 19 00 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

18.542.0020.2078.0000 GESTÃO SERVIÇOS AMBIENTAIS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 188.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 57.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

02 20 00 SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

06.181.0003.2008.0000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 800.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 300.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 50.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 10.000,00

06.181.0003.2011.0000 SERVIÇOS DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 40.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 8.000,00

02 21 00 GESTÃO E INOVAÇÃO

19.126.0021.2101.0000 GESTÃO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 130.000,00

02 23 00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0022.2005.0000 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPREENDEDOR

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 135.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito aberto por força do artigo anterior será integralmente coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas a seguir, consoante o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2003.0000 CHEFIA EXECUTIVA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 50.000,00

04.122.0002.2058.0000 CHEFIA DE GABINETE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 60.000,00

02 02 00 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

04.122.0002.2004.0000 SECRETARIA EXECUTIVA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 30.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 30.000,00

04.122.0002.2110.0000 JUVENTUDE

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS: .....R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 30.000,00

04.122.0002.2120.0000 CASA DOS CONSELHOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 30.000,00

04.182.0002.2009.0000 DEFESA CIVIL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 10.000,00

04.243.0002.2020.0000 CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (01 TESOURO / 110 000 GERAL): .....R$ 20.000,00

04.243.0002.2020.0000 GESTÃO EXECUTIVA

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: .....R$ 60.000,00

02 04 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL E GOVERNO

04.122.0024.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

28.846.0000.0105.0000 PRECATÓRIOS REGIME ESPECIAL

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS: .....R$ 1.200.000,00

02 05 00 FINANÇAS

04.123.0005.2016.0000 FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 425.800,00

02 06 00 PLANEJAMENTO

04.121.0025.2108.0000 PLANEJAMENTO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 20.000,00

02 07 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2018.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 40.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 18.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0007.2017.0000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 30.000,00

08.244.0008.2028.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 40.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 09 00 SAÚDE

10.301.0009.2031.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 400.000,00

10.301.0009.2033.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO: .....R$ 1.000.000,00

10.301.0009.2086.0000 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA VIVA MULHER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 50.000,00

10.301.0009.2103.0000 AMPLIAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 100.000,00

10.302.0009.2029.0000 GERENCIAMENTO PRONTO SOCORRO VERA CRUZ

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 329.000,00

10.302.0009.2032.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 400.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 20.000,00

10.304.0009.2034.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 30.000,00

10.305.0009.2035.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS: .....R$ 10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 60.000,00

02 11 00 ENSINO

12.361.0012.2052.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 405.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 12 00 EDUCAÇÃO

12.363.0012.2061.0000 ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: .....R$ 40.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

02 13 00 CULTURA

13.392.0013.1005.0000 CRIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUSICAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 100.000,00

13.392.0013.2063.0000 CULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: .....R$ 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 90.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: .....R$ 40.000,00

02 14 00 ESPORTE E LAZER

27.812.0015.2065.0000 ESPORTE E LAZER

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 350.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES: .....R$ 145.000,00

02 15 00 TURISMO

23.695.0016.2066.0000 TURISMO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 500.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 8.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 16 00 OBRAS

15.451.0017.2067.0000 GESTÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA: .....R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: .....R$ 20.000,00

02 18 00 SERVIÇOS EXTERNOS

15.452.0019.2070.0000 GARAGENS E OFICINAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

15.452.0019.2071.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 20.000,00

15.452.0019.2073.0000 PRAÇAS PARQUES E JARDINS

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: .....R$ 60.000,00

15.452.0019.2074.0000 VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 600.000,00

15.452.0019.2079.0000 MANUTENÇÃO SERM

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 100.000,00

17.512.0019.2075.0000 LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 100.000,00

02 19 00 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

18.542.0020.2077.0000 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 30.000,00

18.542.0020.2078.0000 GESTÃO SERVIÇOS AMBIENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (01 TESOURO / 110 000 GERAL): .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 50.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

20.605.0020.2076.0000 AGRICULTURA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 100.000,00

02 20 00 SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

06.181.0003.2008.0000 GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

06.181.0003.2011.0000 SERVIÇOS DE TRÂNSITO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

02 21 00 GESTÃO E INOVAÇÃO

19.126.0021.2101.0000 GESTÃO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 30.000,00

02 22 00 MULHER E DIREITOS HUMANOS

08.244.0011.2096.0000 GESTÃO DA MULHER

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 240.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: .....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 190.000,00

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 23 00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0022.2005.0000 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPREENDEDOR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 28.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 13 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 8.099
DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor global de R$ 10.228.800,00, autorizado pela Lei nº 3.505, de 13 de agosto de 2026 e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026 (Lei Municipal nº 3.441, de 05 de dezembro de 2025) um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 10.228.800,00 (dez milhões e duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2058.0000 CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 15.000,00

02 02 00 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

04.122.0002.2004.0000 SECRETARIA EXECUTIVA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 110.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 30.000,00

04.124.0002.2002.0000 CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 110.000,00

04.131.0002.2001.0000 IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 10.000,00

04.182.0002.2009.0000 DEFESA CIVIL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

04.243.0002.2020.0000 CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: ..... R$ 216.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

02 03 00 PROCURADORIA MUNICIPAL

04.092.0004.2013.0000 PROCURADORIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 950.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 234.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 270.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: .....R$ 20.000,00

02 04 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL E GOVERNO

04.122.0024.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 350.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 160.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 210.000,00

02 06 00 PLANEJAMENTO

04.121.0025.2108.0000 PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 68.000,00

02 07 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2018.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 20.000,00

08.243.0006.2021.0000 CASA LAR - ACOLHIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2027.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 467.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 140.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 78.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: .....R$ 5.000,00

08.244.0008.2028.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 73.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 22.000,00

02 09 00 SAÚDE

10.301.0009.2031.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 1.800.000,00

10.305.0009.2035.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 120.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 50.000,00

02 11 00 ENSINO

12.122.0012.2051.0000 ENSINO ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.300,00

12.361.0012.2052.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 300.000,00

12.365.0012.2055.0000 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 30.000,00

12.365.0012.2056.0000 ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 70.000,00

02 12 00 EDUCAÇÃO

12.363.0012.2061.0000 ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: .....R$ 60.000,00

02 13 00 CULTURA

13.392.0013.2063.0000 GESTÃO DA CULTURA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: ..... R$ 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 20.000,00

02 14 00 ESPORTE E LAZER

27.812.0015.2065.0000 ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 280.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 160.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 10.000,00

02 15 00 TURISMO

23.695.0016.2066.0000 TURISMO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 270.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 110.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 50.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 7.000,00

02 16 00 OBRAS

15.451.0017.2067.0000 GESTÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 32.000,00

02 18 00 SERVIÇOS EXTERNOS

15.452.0019.2070.0000 GARAGENS E OFICINAS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 8.000,00

15.452.0019.2071.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 2.500,00

15.452.0019.2073.0000 PRAÇAS PARQUES E JARDINS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 227.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 66.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 147.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

15.452.0019.2074.0000 VIAS URBANAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 130.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 39.000,00

17.512.0019.2075.0000 LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 290.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 64.000,00

02 19 00 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

18.542.0020.2078.0000 GESTÃO SERVIÇOS AMBIENTAIS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 188.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 57.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 5.000,00

02 20 00 SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

06.181.0003.2008.0000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 800.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 300.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 50.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 10.000,00

06.181.0003.2011.0000 SERVIÇOS DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 40.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 8.000,00

02 21 00 GESTÃO E INOVAÇÃO

19.126.0021.2101.0000 GESTÃO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 130.000,00

02 23 00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0022.2005.0000 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPREENDEDOR

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: ..... R$ 135.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: ..... R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito aberto por força do artigo anterior será integralmente coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias descritas a seguir, consoante o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2003.0000 CHEFIA EXECUTIVA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 50.000,00

04.122.0002.2058.0000 CHEFIA DE GABINETE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 60.000,00

02 02 00 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

04.122.0002.2004.0000 SECRETARIA EXECUTIVA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 30.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 30.000,00

04.122.0002.2110.0000 JUVENTUDE

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS: .....R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 30.000,00

04.122.0002.2120.0000 CASA DOS CONSELHOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 30.000,00

04.182.0002.2009.0000 DEFESA CIVIL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 10.000,00

04.243.0002.2020.0000 CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (01 TESOURO / 110 000 GERAL): .....R$ 20.000,00

04.243.0002.2020.0000 GESTÃO EXECUTIVA

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: .....R$ 60.000,00

02 04 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL E GOVERNO

04.122.0024.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

28.846.0000.0105.0000 PRECATÓRIOS REGIME ESPECIAL

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS: .....R$ 1.200.000,00

02 05 00 FINANÇAS

04.123.0005.2016.0000 FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 425.800,00

02 06 00 PLANEJAMENTO

04.121.0025.2108.0000 PLANEJAMENTO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 20.000,00

02 07 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2018.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 40.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 18.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0007.2017.0000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 30.000,00

08.244.0008.2028.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 40.000,00

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 09 00 SAÚDE

10.301.0009.2031.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 400.000,00

10.301.0009.2033.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO: .....R$ 1.000.000,00

10.301.0009.2086.0000 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA VIVA MULHER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 50.000,00

10.301.0009.2103.0000 AMPLIAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 100.000,00

10.302.0009.2029.0000 GERENCIAMENTO PRONTO SOCORRO VERA CRUZ

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 329.000,00

10.302.0009.2032.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 400.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 20.000,00

10.304.0009.2034.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 30.000,00

10.305.0009.2035.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS: .....R$ 10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 60.000,00

02 11 00 ENSINO

12.361.0012.2052.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 405.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 12 00 EDUCAÇÃO

12.363.0012.2061.0000 ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: .....R$ 40.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

02 13 00 CULTURA

13.392.0013.1005.0000 CRIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUSICAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 100.000,00

13.392.0013.2063.0000 CULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: .....R$ 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 90.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: .....R$ 40.000,00

02 14 00 ESPORTE E LAZER

27.812.0015.2065.0000 ESPORTE E LAZER

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 350.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES: .....R$ 145.000,00

02 15 00 TURISMO

23.695.0016.2066.0000 TURISMO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 500.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 8.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 16 00 OBRAS

15.451.0017.2067.0000 GESTÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA: .....R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: .....R$ 20.000,00

02 18 00 SERVIÇOS EXTERNOS

15.452.0019.2070.0000 GARAGENS E OFICINAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

15.452.0019.2071.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 20.000,00

15.452.0019.2073.0000 PRAÇAS PARQUES E JARDINS

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA: .....R$ 60.000,00

15.452.0019.2074.0000 VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 600.000,00

15.452.0019.2079.0000 MANUTENÇÃO SERM

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 100.000,00

17.512.0019.2075.0000 LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 100.000,00

02 19 00 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

18.542.0020.2077.0000 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 30.000,00

18.542.0020.2078.0000 GESTÃO SERVIÇOS AMBIENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (01 TESOURO / 110 000 GERAL): .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 50.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

20.605.0020.2076.0000 AGRICULTURA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 100.000,00

02 20 00 SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

06.181.0003.2008.0000 GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....R$ 10.000,00

06.181.0003.2011.0000 SERVIÇOS DE TRÂNSITO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 30.000,00

02 21 00 GESTÃO E INOVAÇÃO

19.126.0021.2101.0000 GESTÃO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: .....R$ 30.000,00

02 22 00 MULHER E DIREITOS HUMANOS

08.244.0011.2096.0000 GESTÃO DA MULHER

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: .....R$ 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: .....R$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 240.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: .....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: .....R$ 190.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

02 23 00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0022.2005.0000 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPREENDEDOR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 28.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: .....R$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 13 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 8.096
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

"Altera o Decreto nº 8.081, de 16 de julho de 2026, que institui o Programa "Praça Viva" no âmbito do Município de Mongaguá, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.081, de 16 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Programa "Praça Viva" será executado em áreas de logradouros públicos municipais previamente definidas pela Administração Municipal, observadas as condições de viabilidade, interesse público, segurança, mobilidade urbana e demais aspectos técnicos pertinentes, assim definidos:

I – Área 1: trecho compreendido entre a Avenida São Paulo e a Avenida Mário Covas Júnior;

II – Área 2: trecho compreendido entre a Avenida São Paulo e a Avenida Marina, incluindo a Avenida Sorocabana;

III – Área 3: trecho da Avenida Monteiro Lobato, no sentido interior, lado morro.

§ 1º A localização, a delimitação, a quantidade de espaços e os pontos específicos destinados à instalação de contêineres e à operação de food trucks serão definidos pela Administração Municipal, mediante análise dos órgãos competentes e observadas as características e condições de cada local.

§ 2º A definição das áreas previstas neste artigo não implica direito à instalação ou ocupação de espaço específico, ficando a autorização condicionada à disponibilidade do local e ao atendimento dos requisitos previstos neste Decreto, no respectivo Termo de Permissão de Uso e nas demais normas aplicáveis."

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 2º O § 1º do art. 6º do Decreto nº 8.081, de 16 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

§ 1º A seleção dos permissionários será realizada mediante procedimento prévio de seleção, na forma da legislação aplicável, podendo compreender licitação ou chamamento público, conforme a natureza da ocupação e do objeto, assegurados a isonomia, a impessoalidade, a publicidade e a transparência."

Art. 3º O art. 11 do Decreto nº 8.081, de 16 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A utilização das áreas integrantes do Programa "Praça Viva" fica sujeita ao pagamento de preço público anual.

§ 1º O preço público anual devido pela utilização do espaço público será calculado com base na área efetivamente ocupada, considerando-se a localização e a modalidade de utilização, conforme os valores estabelecidos para cada uma das seguintes áreas:

I – Área 1:

a) food truck – 8 (oito) UFESPs por metro quadrado/ano;

b) contêiner – 15 (quinze) UFESPs por metro quadrado/ano.

II – Área 2:

a) food truck – 6 (seis) UFESPs por metro quadrado/ano;

b) contêiner – 11 (onze) UFESPs por metro quadrado/ano.

III – Área 3:

a) food truck – 4 (quatro) UFESPs por metro quadrado/ano;

b) contêiner – 8 (oito) UFESPs por metro quadrado/ano.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

§ 2º Para fins de cálculo do preço público, será considerada a área efetivamente ocupada pelo equipamento expressamente autorizados pela Administração Municipal, conforme estabelecido no respectivo Termo de Permissão de Uso.

§ 3º O valor da UFESP a ser considerado para o cálculo será aquele vigente no exercício correspondente ao pagamento.

§ 4º O pagamento do preço público será realizado na forma e nos prazos previstos no respectivo Termo de Permissão de Uso, observado o disposto na legislação tributária municipal aplicável.

§5º O inadimplemento do preço público por período superior a 30 (trinta) dias sujeitará o permissionário às sanções previstas na legislação aplicável e ensejará a imediata cassação da permissão de uso."

Art. 4º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Decreto nº 8.081, de 16 de julho de 2026, que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 07 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 8.098
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

"Acrescenta os incisos I e II ao art. 1º do Decreto nº 8.085, de 17 de julho de 2026, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos I e II ao art. 1º do Decreto nº 8.085, de 17 de julho de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental — **EMEF Vereador José Carlos de Freitas** em prédio distinto de sua sede, localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2.553, Mongaguá/SP, permanecendo as referidas salas vinculadas administrativa e pedagogicamente à unidade escolar.

I – Ensino Fundamental – Anos Finais, compreendendo do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano;

II – Educação de Jovens e Adultos – EJA, abrangendo o Segmento Inicial (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e o Segmento Final (Anos Finais do Ensino Fundamental), observadas a legislação vigente e as normas do Sistema de Ensino."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.085, de 17 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 660/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 836/2025, que nomeou a Sra. **GRACE SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 27.609.975-8, para ocupar o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 661/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sra. **GRACE SOUZA BARROS,** portador(a) da Cédula de Identidade n. 27.609.975-8, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 662/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 831/2025, que nomeou a Sra. **VILMA BASTOS DINIZ OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 18.734.327-5, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 663/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sra. **VILMA BASTOS DINIZ OLIVEIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n. 18.734.327-5, para ocupar o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 664/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sra. **ISABEL CRISTINA DE MELO,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 16.378.245-3, para ocupar o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 665/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sra. **LUCIANA DE ANDRADE ZANGIROLAME,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 19.297.646-1, para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA PESSOAS IDOSAS – Art. 11 – LC 122/2026**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 666/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear o Sr. **CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 38.583.759-8, para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA POVOS ORIGINÁRIOS – Art. 11 – LC 122/2026**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 04 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 667/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sra. **FRANCIS CAROLINE MAUTONE PITTA VELOSO,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 40.790.666-6, para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – Art. 11 – LC 122/2026**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 04 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 668/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 371/2026, que nomeou a Sra. **ROSELI DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 24.327.995-4, para ocupar o cargo de **GESTOR DE ARRECADAÇÃO**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 669/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 187/2026, que nomeou a Sra. **JAQUELINE DE ARAUJO IVANOFF**, portadora da Cédula de Identidade nº 49.163.085-2, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 670/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear o Sr. **EDSON SILVA SOUZA,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 26.247.282-X, para ocupar o cargo de **GESTOR DE ARRECADAÇÃO**, Anexo II – LC 081/23, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 671/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sra. **ROSELI DE FREITAS,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 24.327.995-4, para ocupar o cargo de **SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL,** Anexo II – LC 081/23, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 675/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 806/2025, que nomeou a Sra. **CAROLINE DA SILVA CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 41.517.415-6, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos s partir de 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 676/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sra. **CAROLINE DA SILVA CORREIA,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 41.517.415-6, para ocupar o cargo de **GESTOR DE TURISMO,** subordinada a Secretaria Municipal de Turismo.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de agosto de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 673/2026

"Dispõe sobre a concessão de redução de jornada de trabalho a servidora municipal, em cumprimento à decisão judicial."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade e da proteção à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de dar fiel cumprimento às decisões judiciais, sob pena de responsabilização;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Egrégio Colégio Recursal dos Juizados Especiais de São Paulo, no Agravo de instrumento **nº 0104008-97.2026.8.26.9061**, cujo integral cumprimento foi determinado nos autos do processo judicial **nº 1000618-86.2026.8.26.0366**, nos estritos limites da decisão, sem prejuízo da apresentação de defesa, interposição dos recursos cabíveis e revisão da medida em caso de alteração ou revogação da ordem judicial;

CONSIDERANDO que a referida decisão determinou a redução da jornada de trabalho do servidor, sem prejuízo de sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº **0104008-97.2026.8.26.9061,** cujo integral cumprimento foi determinado nos autos do processo nº **1000618-86.2026.8.26.0366**, a redução da jornada de trabalho da servidora **ANDREZA ZILDA DE PAULA**, matrícula **14082**, ocupante do cargo de **Gari**;

Art. 2º A jornada de trabalho da servidora fica reduzida em **50% (cinquenta por cento)**, passando a ser fixada em **4 (quatro) horas diárias**, totalizando **20 (vinte) horas semanais**;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 3º A redução de jornada ora concedida não implicará qualquer prejuízo à remuneração da servidora, tampouco às vantagens inerentes ao cargo, não sendo exigida compensação de horário, nos termos da decisão judicial.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a ordem judicial que lhe dá fundamento, sem prejuízo de posterior revisão, alteração ou revogação, conforme o andamento do processo judicial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de agosto de 2026

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

2

Conselho de Promoção da
IGUALDADE RACIAL
Mongaguá-SP

Pauta da 6ª Reunião Ordinária

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.370/2024 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Rua Rui Barbosa, 150 Centro - na data de 19 **de agosto de 2026** (quarta-feira) às **14h30min** em primeira chamada.

Você também pode assistir a gravação da reunião após 1 dia útil no canal do Youtube, no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1- Regimento Interno;

2- Aprovação do Plano de Trabalho;

3- Atividades para o 4º trimestre;

4- Preparação para eleição referente a cadeira dos povos originários;

5- Composição da Mesa Diretora;

6- Assuntos Gerais.

PATRICIA GLEICI ALBERTO SOBOYEJO:29581110836

Assinado de forma digital por PATRICIA GLEICI ALBERTO SOBOYEJO:29581110836
Dados: 2026.08.14 11:18:27 -03'00'

PRESIDENTA INTERINA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 125
DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera dispositivo da Lei Complementar n° 80, de 26 de dezembro de 2023, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá, e dá outras providências.

Art. 1º O § 5º do art. 14 da Lei Complementar nº 80, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14.** [...]
§ 5° O contrato de trabalho dos admitidos pelo processo seletivo de que trata esta Lei será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 30 (trinta) meses, mediante decisão fundamentada, quando a prorrogação for imprescindível ao atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público que justificou a contratação."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 13 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 053/2026 – Chamamento Público nº 002/2026, para Credenciamento de empresas para sistema de compartilhamento de patinetes e bicicletas elétricas no município, de acordo com o especificado no Termo de Referência deste Edital. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação e a proposta exigida para participar do Credenciamento, através da Plataforma de Licitações Eletrônicas BBMENT, no endereço www.novobbment.com.br a partir do dia 14 de agosto de 2026, o Edital estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do link “TRANSPARÊNCIA” Licitação. Autoridade Competente.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

PAUTA DA 27ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – COMTUR MONGAGUÁ

19/08/2026 – 17:30h.

O **Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá,** no uso de suas atribuições que lhe confere.

Convoca a todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a 27ª Assembleia Ordinária, às **17:30h,** no dia **19 de agosto de 2026,** (quarta-feira), na **modalidade presencial**, que acontecerá na Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, 8.000, Balneário Jussara, Mongaguá – São Paulo.

Assuntos Pautados:

1. ABERTURA

- Boas-vindas aos conselheiros e convidado;

- Verificação de quórum;

- Apresentação e aprovação da pauta da reunião.

2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS DUAS ÚLTIMAS REUNIÕES

- Leitura e aprovação da ata anterior;

- Aprovação e registro de eventuais ressalvas.

3. APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- Apresentação das principais ações, projetos, atividades e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Turismo nos seis primeiros meses à frente da pasta;

- Balanço das ações desenvolvidas e dos projetos em andamento;

- Apresentação das principais demandas, desafios e prioridades da Secretaria para os próximos meses;

- Espaço para esclarecimentos e manifestação dos conselheiros.

4. MAPA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO (ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO)

- Apresentação da proposta para elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo;

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

- Definição das principais prioridades, metas e ações do COMTUR;

- Levantamento das demandas e propostas dos conselheiros;

- Definição de ações, responsáveis e possíveis prazos para execução;

- Encaminhamentos para consolidação e aprovação do Plano de Trabalho.

5. ASSUNTOS GERAIS

- Espaço para informes e sugestões dos conselheiros.

6. ABERTURA PARA O PÚBLICO E CONVIDADOS

7. ENCERRAMENTO

- Considerações finais e definição da próxima reunião.

Mongaguá, 13 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLE SANTANA DO NASCIMENTO
Data: 14/08/2026 08:01:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelle Santana do Nascimento
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO
Data: 13/08/2026 17:27:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Almir Douglas de Oliveira Marcellino
Secretário Executivo